



Portaria nº 0296/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250296

Ref. Processo: CARONA Nº A.2025-00008

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, COM OBJETIVO DE APOIAR O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE FORMA LÚDICA E EFICAZ NAS MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO INTEGRAL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL.

O(a) Sr(a)CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) GABRIEL DIAS ALMEIDA, CPF nº 015.010.992-05, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ACARÁ - PA, 18 de Setembro de 2025

CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO